



2023  
Julho



**Utilização de PDL para  
discussão de atos  
normativos das  
Agências Reguladoras**

**PDL nº 365/2022**



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**Atuação da ANEEL na  
regulação de Políticas  
Públicas no setor elétrico**

# Universalização do Serviço



Serviço Público Mais Universalizado: **99,8%**



**Presidência da República**  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.](#)

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia

**dispõe sobre a universalização do serviço público**

[\(Vide Decreto nº 7.583, de 2011\)](#)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## Regulação



Regras de atendimento, acompanhamento e penalidades

## Fiscalização



Monitoramento e sanções dos planos de universalização

## Recursos



Orçamento CDE  
Regras de repasse

# Tarifa Social de Energia Elétrica



**+84% em 5 ANOS. 16,2 milhões de UCs**



**Presidência da República**  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 12.212, DE 20 DE JANEIRO DE 2010](#)

## Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;

outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



**Presidência da República**  
Secretaria-Geral  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

[LEI Nº 14.203, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021](#)

tornar obrigatória a atualização do cadastro dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica.



### Regulação

Regras de enquadramento e faturamento



### Fiscalização

Correta implementação da regulação



### Recursos

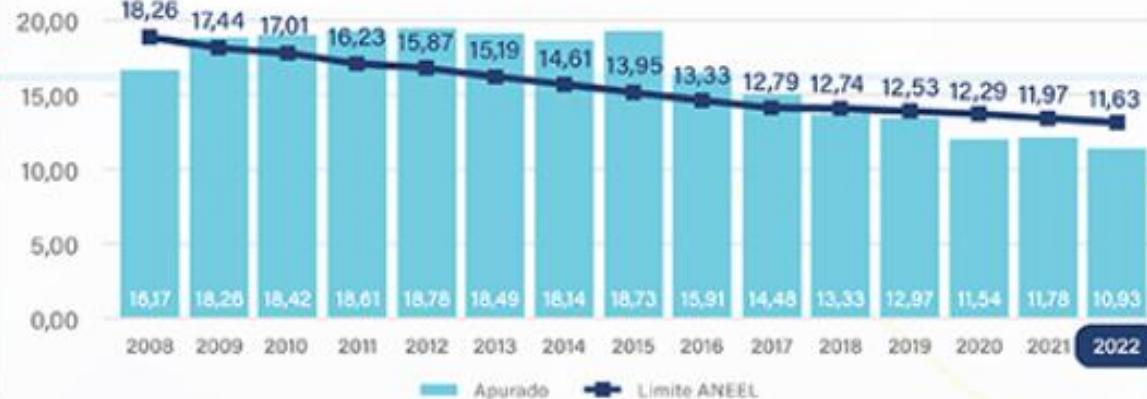
Orçamento CDE  
Aprovação mensal dos repasses

# Indicadores de Continuidade Duração (DEC) e Frequência (FEC) das interrupções



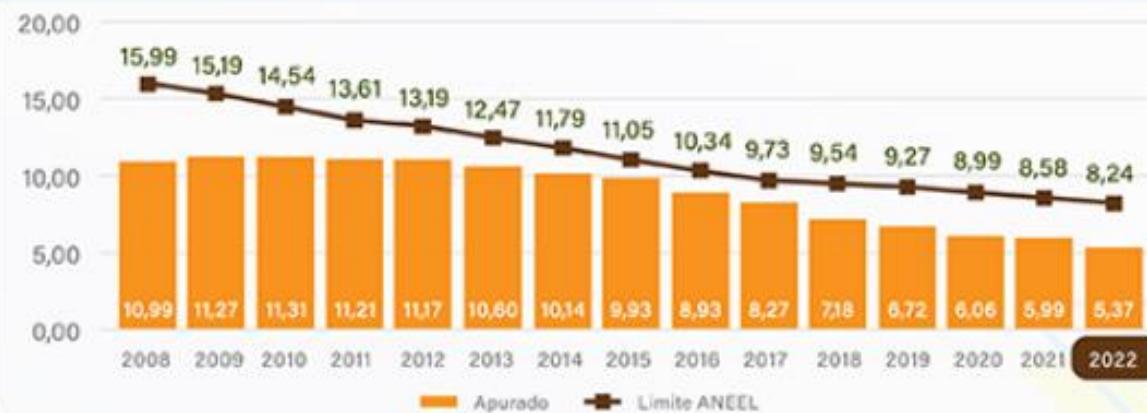
O serviço ficou disponível, em média, por  
**99,88%**  
do tempo

Duração total das interrupções (DEC) por unidade consumidora (média Brasil)



Os consumidores receberam, no total,  
**R\$ 783 MILHÕES**  
em compensação pelas ocorrências

Frequência das interrupções (FEC) por unidade consumidora (média Brasil)



**Contratos  
2015**

**Aprimoramento  
Fiscalização**

**Caducidade  
por má qualidade**

**Incentivos e  
Compensações**

**Consumidor.gov  
81% de soluções**

# Reconhecimento Estabilidade Regulatória

## Atração de Investimentos

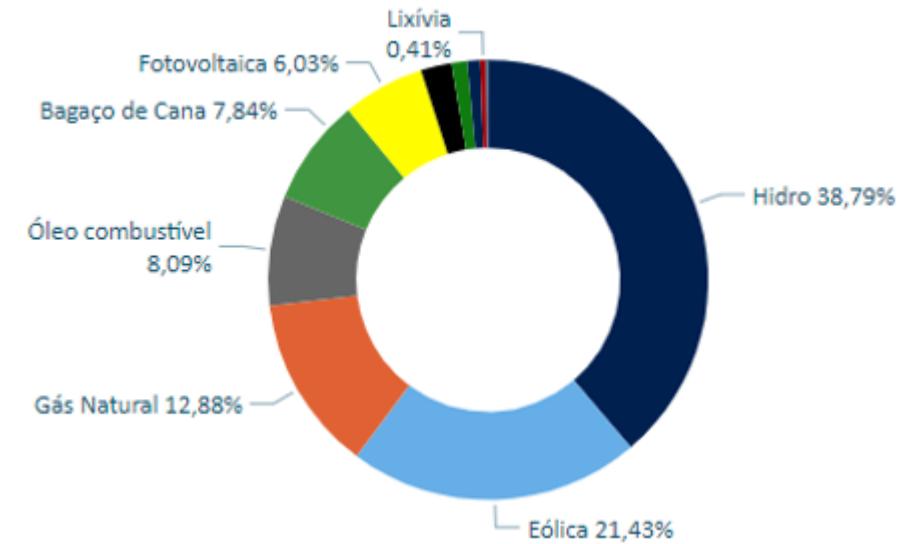


*A ANEEL está a um passo de se tornar regulador de referência mundial, destacando como ponto alto: o foco na transparência dos processos e a sólida base técnica da Agência como importante ferramenta para a tomada de decisão*

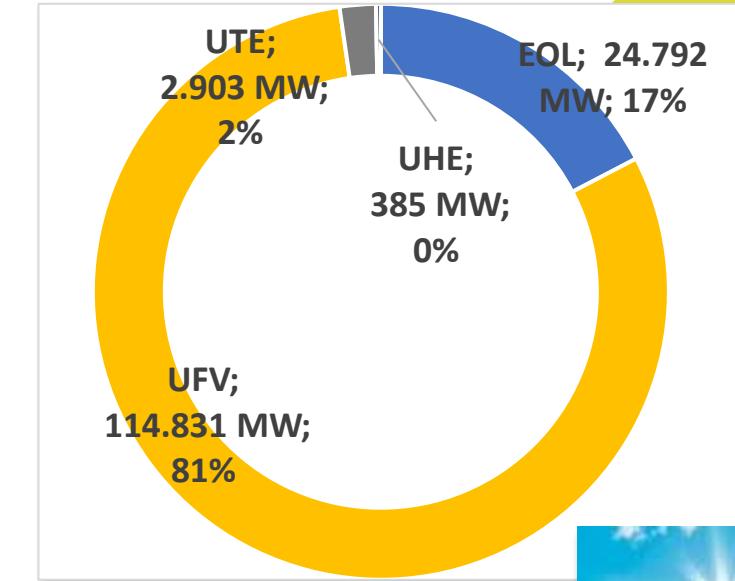


# Reconhecimento Estabilidade Regulatória

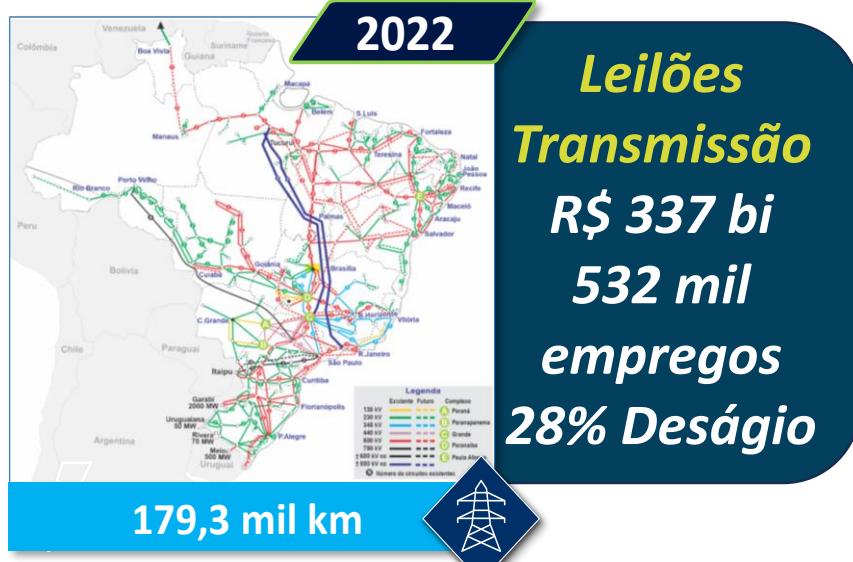
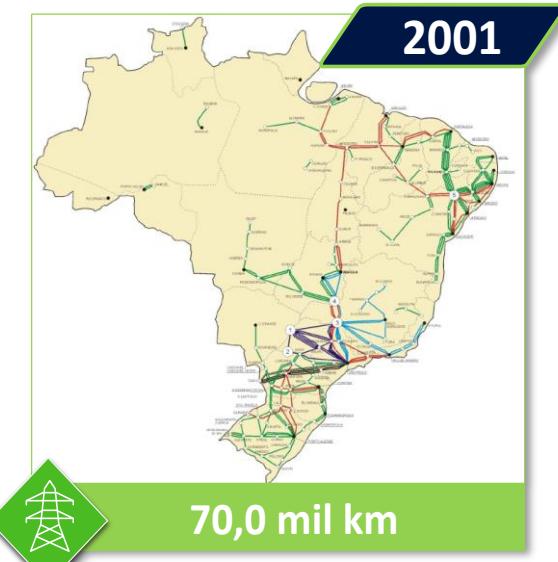
## Atração de Investimentos



**Leilões ACR**  
**R\$ 476 bi**  
**1,5 milhão**  
**empregos**  
**18% Deságio**



**Expansão ACL**  
**143 GW**  
**outorgados 2020-23**  
**98% solar e eólica**  
**Consumidores AT**  
**livres em 2024**



**Leilões**  
**Transmissão**  
**R\$ 337 bi**  
**532 mil**  
**empregos**  
**28% Deságio**



**Micro e Mini Geração Distribuída**  
**22,5 GW**  
**2 milhões de empreendimentos**  
**99% solar**  
**5.530 Municípios (99%)**



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**PDL 365/2022**  
*Sinal Locacional*  
**TUSTg Estabilizada**

## LEI DE CRIAÇÃO DA ANEEL (9.427)



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.**

[Regulamento](#)

Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

XVIII - definir as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição, sendo que as de transmissão devem ser baseadas nas seguintes diretrizes: [\(Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004\)](#)

b) utilizar sinal locacional visando a assegurar maiores encargos para os agentes que mais onerem o sistema de transmissão; [\(Incluído pela Lei nº 10.848, de 2004\)](#)

**ANEEL atuou conforme competência  
definida pelo Congresso Nacional**

## 5 ANOS DE DEBATE

### *O que prevê a Lei Geral das Agências (13.848/2019)?*

- *Alteração de Atos Normativos deve passar por Consulta Pública*
- *Duração mínima de 45 dias*
- *Necessária Análise de Impacto Regulatório*

### *Como se deu a discussão na ANEEL?*

CP 004/2018 – 2 fases

**208 dias**  
de contribuições

CP 039/2021 – 3 fases

**210 dias**  
de contribuições

**5 ANOS DE DEBATES**

**418 dias**  **9x**  
de contribuições

- 5 fases  **5x**
- 3 Relatórios de AIR  **3x**

# ANEEL DECIDIU PELA APLICAÇÃO GRADUAL



## PREVISIBILIDADE

**Nova metodologia do sinal locacional  
será realizada de forma gradual**

Transição **EM 5 ANOS**,  
Tendo início em  
**Julho de 2023** e terminando  
**Julho de 2027**

Primeiro degrau aprovado  
ontem pela ANEEL

**Fim da estabilização será  
realizado gradualmente**

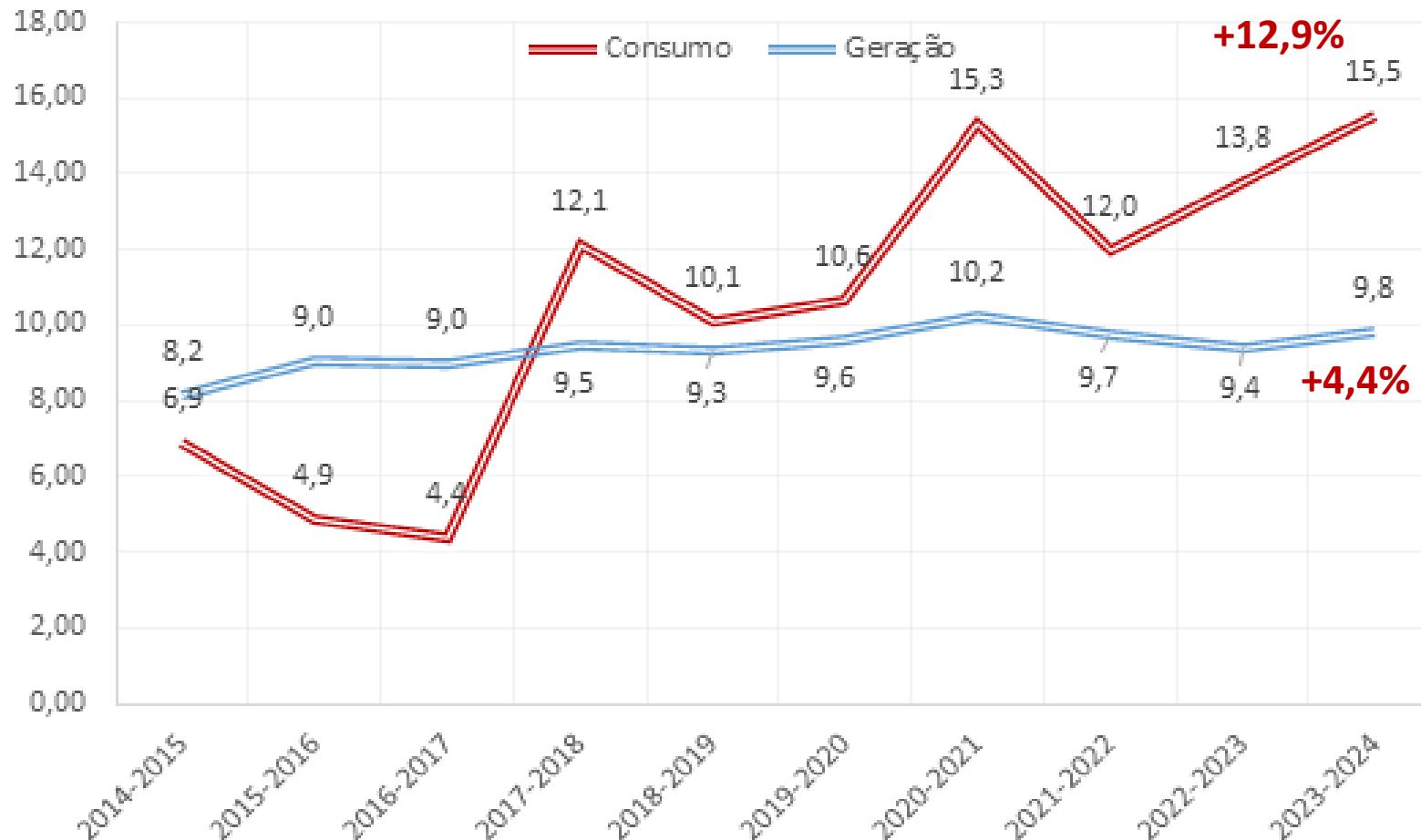
**TODAS** as estabilizações já  
definidas serão respeitadas

**Após o período de estabilização,  
a transição ocorrerá em 3 ANOS**

# ESTABILIZAÇÃO DA TUST PARA OS GERADORES

ANEEL DECIDIU PELO FIM DA ESTABILIZAÇÃO PARA NOVOS GERADORES

## TUST-RB MÉDIA (R\$/KW)



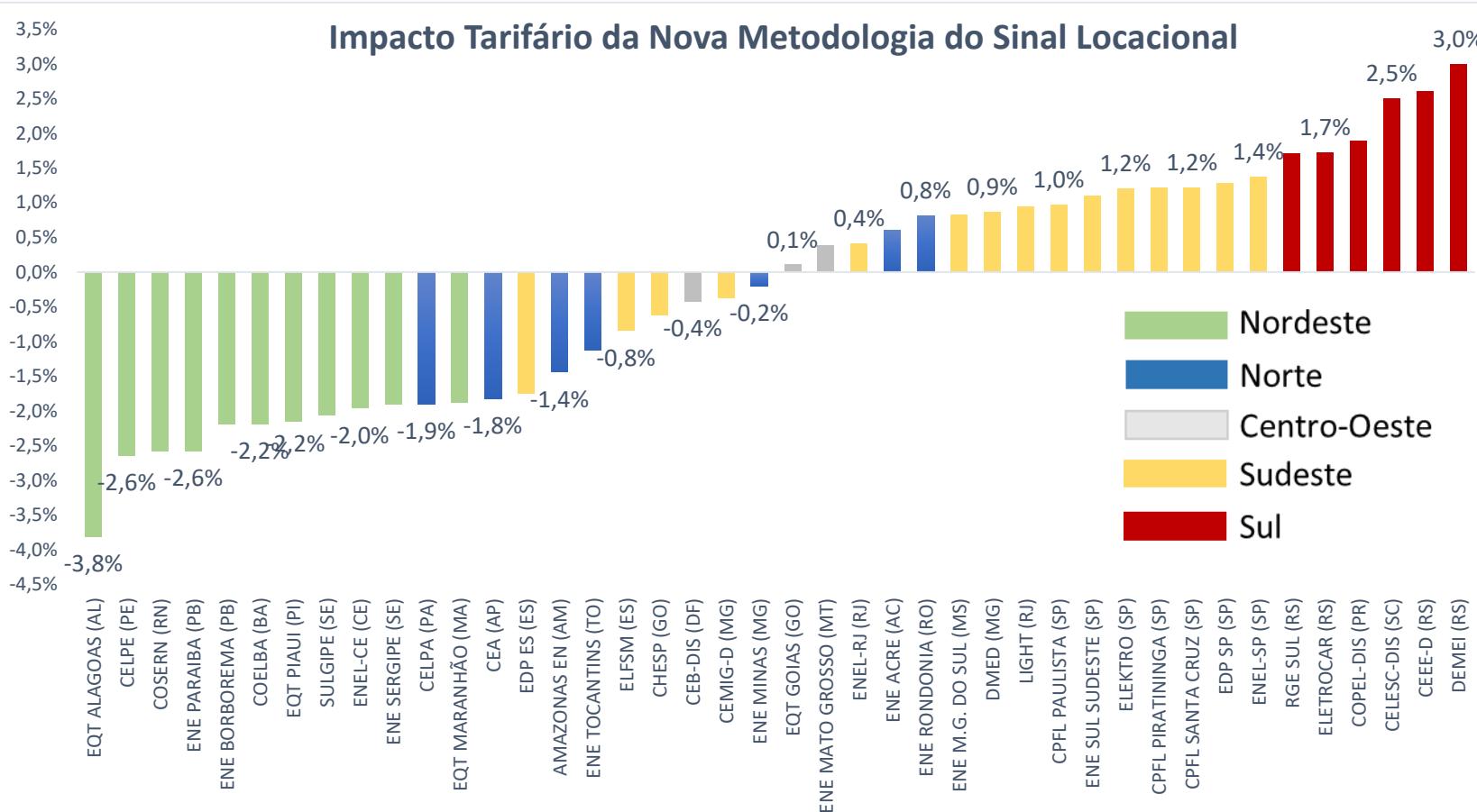
**R\$ 50 bilhões** em expansão de transmissão já contratada.

**R\$ 60 bilhões** a ser contratado **até** primeiro semestre de 2024

A estabilidade das tarifas dos geradores significa que o ônus da expansão do sistema **recairá, sobretudo, sobre os consumidores, encarecendo suas tarifas**

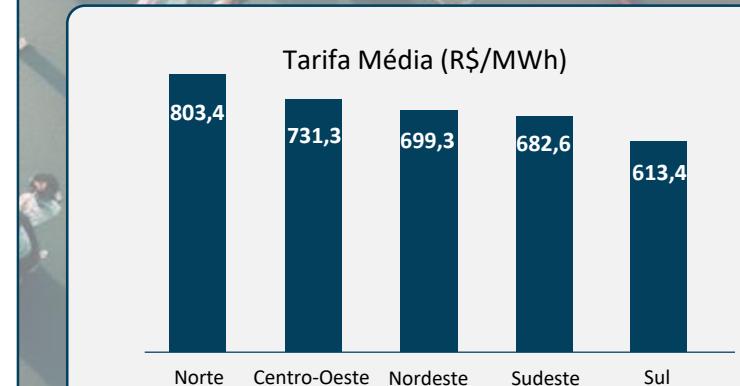
Com estabilização dos geradores, a oscilação de **receita dos transmissores é absorvida majoritariamente pelo consumo**

# NOVA METODOLOGIA DO SINAL LOCACIONAL - IMPACTO NAS TARIFAS FINAIS PAGAS PELOS CONSUMIDORES

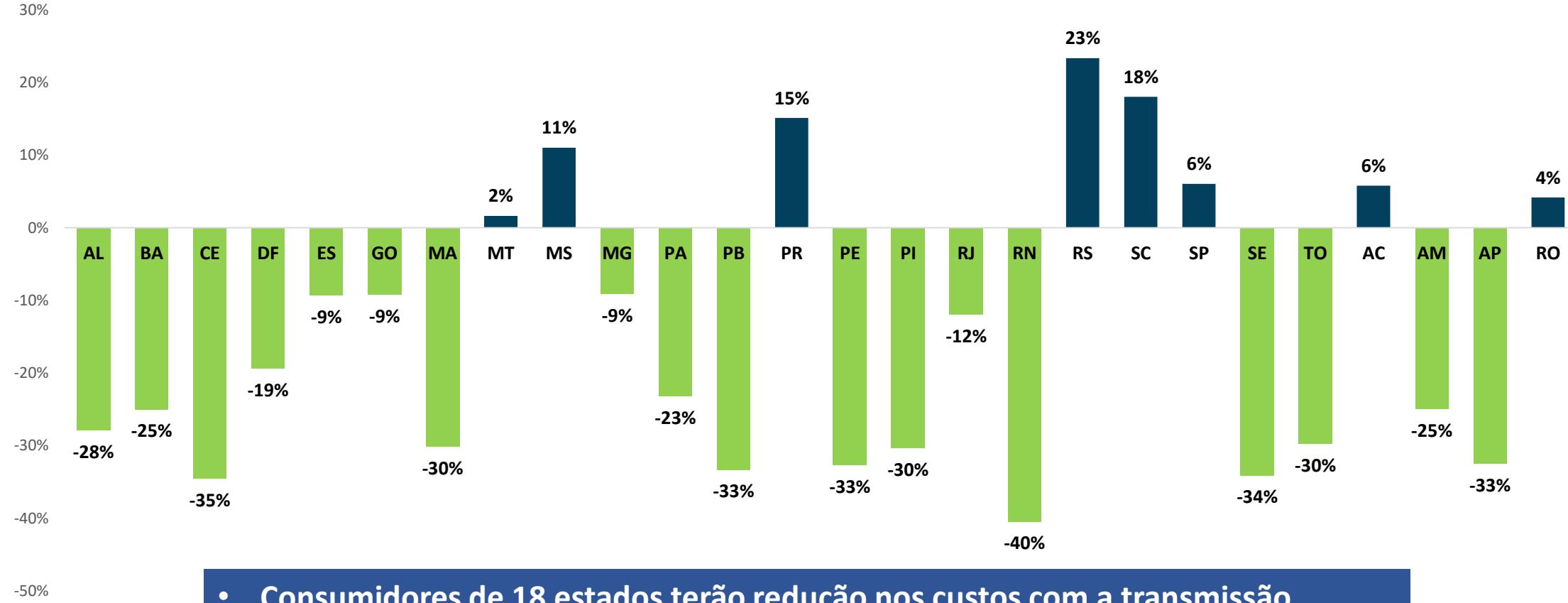


Consumidores próximos de grandes centros de geração (Norte e Nordeste) terão redução de suas tarifas

Em 3 de julho de 2023 a Diretoria da ANEEL aprovou o primeiro degrau.  
Nordeste : -5,5% na TUST  
Norte: -4,7% na TUST



# NOVA METODOLOGIA DO SINAL LOCACIONAL - IMPACTO NOS CUSTOS COM TRANSMISSÃO PAGO PELOS CONSUMIDORES



- Consumidores de 18 estados terão redução nos custos com a transmissão
- Necessidade de desenvolver novas cargas - industrialização.
- Hidrogênio verde, veículos elétricos, baterias, painéis solares são oportunidades.
- ICMS é cobrado onde a energia é consumida.

# RESULTADO DOS LEILÕES NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADO - ANTES E DEPOIS DA DECISÃO DA ANEEL



**LEILÃO 03/22 – 27/05/2022**  
ANTERIOR A DECISÃO DA ANEEL  
USINAS COM TUST ESTABILIZADA



**LEILÃO 04/22 – 14/10/2022**  
ÀPOS A DECISÃO DA ANEEL  
USINAS SEM TUST ESTABILIZADA

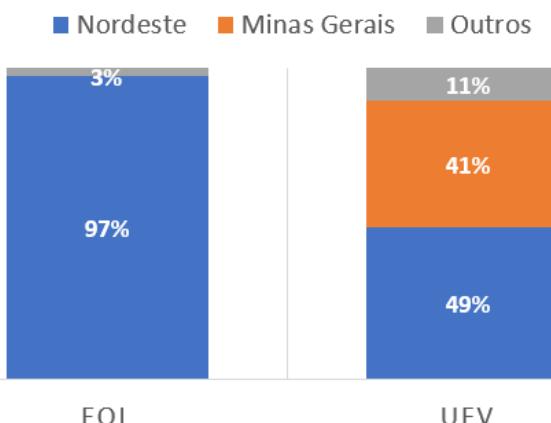
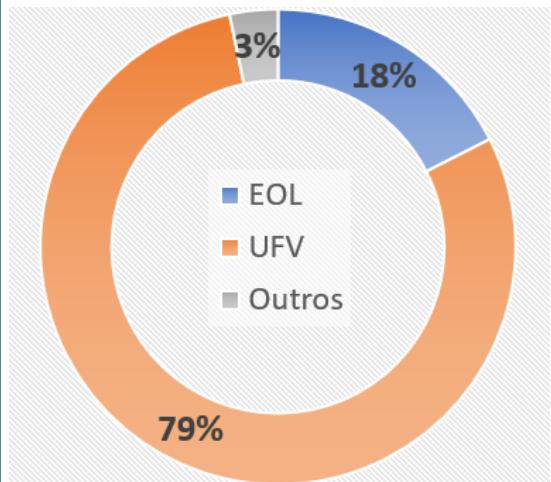


- A decisão da ANEEL não aumentou o preço da energia.
- No leilão realizado após a decisão da ANEEL, os deságios foram maiores e os preços menores
- Todas as Eólicas no Nordeste
- Todas as Solares no Nordeste e Norte de Minas Gerais

# OUTORGAS EMITIDAS PELA ANEEL DESDE 2020 NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE

## Potência outorgada entre 2020-22

\* 92,8 GW



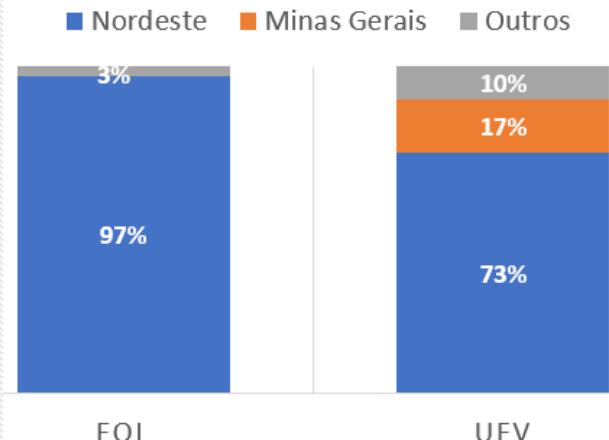
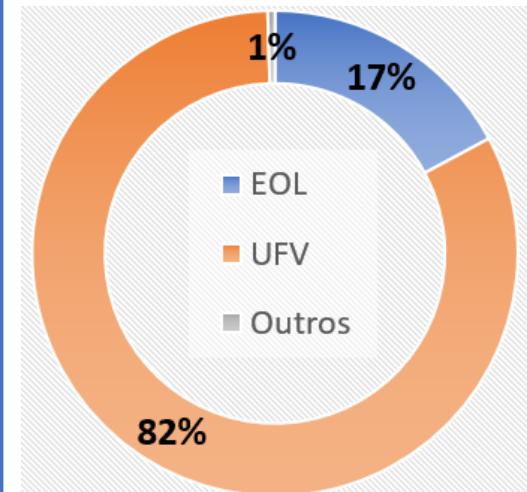
97% das outorgas são Solar e Eólica

97% das Eólicas no Nordeste

48% da Solar no Nordeste

## Potência outorgada em 2023

\* até 03/07/2023 - 49,7 GW



99,5% das outorgas são Eólica e Solar

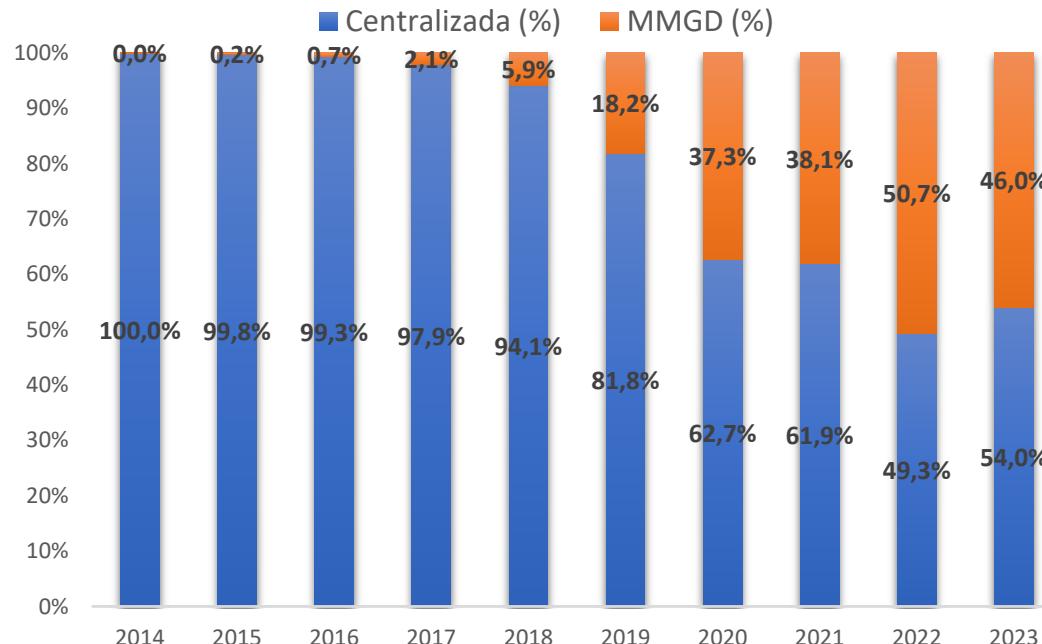
97% das Eólicas no Nordeste

73% da Solar no Nordeste

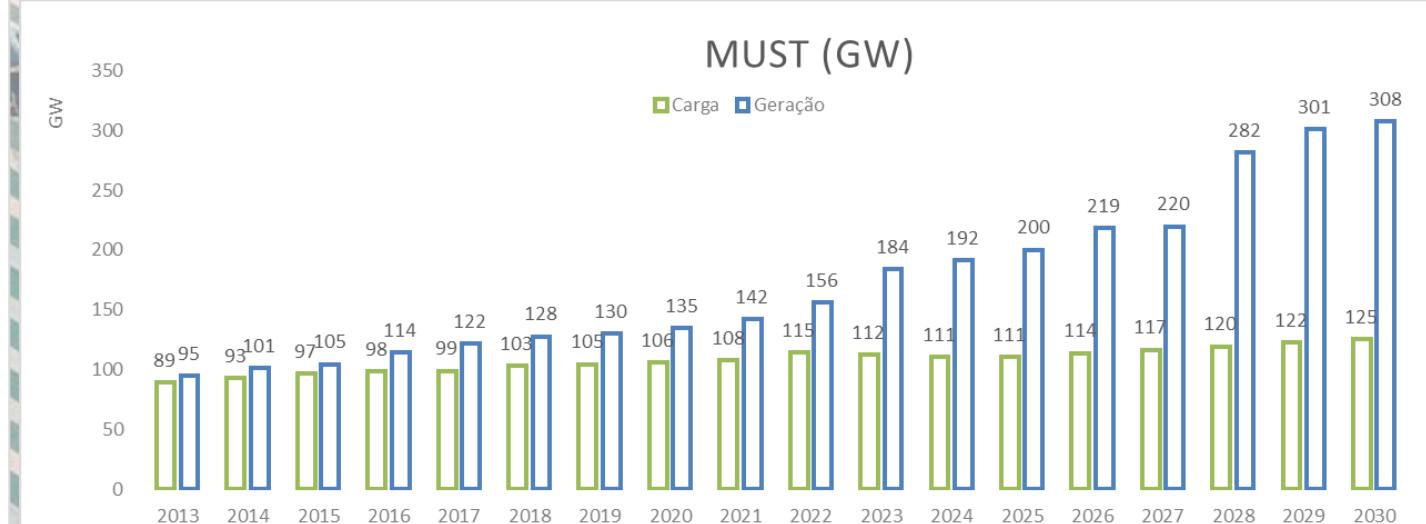
Em 2023, dominância ainda maior de Eólica e Solar na região Nordeste

# DE ONDE VEM A CONCORRÊNCIA PARA PROJETOS DE GERAÇÃO CENTRALIZADA?

Potência Instalada - Centralizada vs. MMGD



MUST (GW)



\*2023 – Dados até 4/7/2023

- Participação da MMGD no crescimento da Potência Instalada era inferior a 1% em 2016 e em 2022 foi maior que a geração centralizada.
- Montante de Uso da Rede de Transmissão contratado pela Carga para 2026 é menor que 2022



2023  
Julho



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



Endereço : SGAN 603  
Módulo I e J – Brasília/DF  
CEP: 70830-110

TELEFONE GERAL: 061 2192 8600  
OVIDORIA SETORIAL: 167